

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 127/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.  
GP/CMM DECLARA RECESSO NOS TERMOS DO DECRETO  
MUNICIPAL Nº 2977/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Declarar recesso nas dependências da Câmara Municipal de Macau, no período de 23 a 31 de dezembro de 2024, em razão das festividades de final de ano.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica ao setor administrativo da Câmara Municipal de Macau, compreendendo:

- I - Assessoria da Presidência;
- II - Assessoria Jurídica;
- III - Diretoria de Secretaria;
- IV - Contadoria Geral;
- V - Controladoria Geral;
- VI - Coordenadoria de Recursos Humanos;
- VII - Diretoria de Finanças;
- VIII - Coordenadoria Administrativa.

Esses setores continuarão funcionando durante o período de recesso, no horário de 08h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Macau/RN, 12 de dezembro de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 84163445

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/12/2024. EDIÇÃO 2049. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>